



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

## **LEI Nº 2288, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna.”**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Divulgar-se-ão informações sobre direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna por meio de:

- I - afixação de cartazes, em todos os estabelecimentos de saúde, em local visível, e
- II - no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A divulgação far-se-á sob o título "Portador de Neoplasia Maligna - Câncer conheça seus direitos" e conterá menção aos seguintes direitos:

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Auxílio-doença;
- c) Isenção do Imposto de Renda na aposentadoria;
- d) Isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de veículos adaptados;
- e) Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para veículos adaptados;
- f) Quitação de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH);
- g) Saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Saque junto ao Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Assistência ao Servidor Público (PASEP);
- i) Benefício de prestação continuada da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);
- j) Cirurgia plástica reparadora de mama;
- k) Concessão de renda mensal vitalícia;
- l) Andamento processual prioritário no Poder Judiciário;
- m) Preferência junto aos Serviços de Atendimento ao Consumidor (SAC);
- n) Fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e
- o) Isenção de IPTU, nos termos da Lei Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor trinta dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 21 de junho de 2018.

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 21 de junho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração

Jornal: D.O. Município  
Data: 21/6/18 Página: 01  
Dia da Semana: 6ª feira